



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 1102/2025



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE PANIFICAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA – CCI, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, DESTINADA TANTO AO ABASTECIMENTO DA UNIDADE QUANTO À REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E CONVIVÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Assistência Social, versando sobre a necessidade de construção de uma sala de panificação no Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI, no município de Sorriso/MT, destinada tanto ao abastecimento da unidade quanto à realização de oficinas de capacitação e convivência para pessoas idosas.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma sala de panificação no Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCI, em Sorriso/MT, a fim de atender tanto às demandas de abastecimento da unidade quanto de promover oficinas de capacitação e convivência para o público idoso. Essa iniciativa visa proporcionar espaço multifuncional, que contribua para a melhoria da qualidade de vida, o fortalecimento de vínculos sociais e a valorização da experiência de vida das pessoas idosas do município;

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 230, estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando-lhes a participação na comunidade, a dignidade e o bem-estar. Além disso, o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal n. 10.741/2003) reforça o direito a oportunidades que garantam a integração e a participação efetiva dessa população em atividades educativas, culturais e de lazer. Nesse sentido, a criação de uma sala de panificação no CCI alinha-se diretamente a esses preceitos legais e sociais;

Considerando que a panificação é uma atividade que, além de fornecer alimentos, pode atuar como instrumento terapêutico, educativo e social. Por meio dela, as pessoas idosas terão oportunidade de participar de oficinas que estimulam habilidades manuais, cognitivas e criativas, promovendo maior inserção comunitária. As oficinas



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

também poderão ser utilizadas como meio de capacitação, possibilitando a geração de renda complementar, contribuindo para a valorização e independência dos participantes;

Considerando que, sob a perspectiva nutricional e de gestão, a sala de panificação também trará benefícios diretos ao próprio Centro de Convivência, ao viabilizar a produção interna de pães e outros alimentos para abastecimento da unidade, garantindo maior qualidade, frescor e economia ao serviço ofertado. Dessa forma, além do impacto social e humano, a medida contribuirá para a eficiência administrativa e para a sustentabilidade das políticas públicas voltadas à pessoa idosa;

Considerando que a construção de uma sala de panificação no CCI representa investimento estratégico, com repercussões positivas na promoção da saúde, da socialização, da inclusão e da cidadania da população idosa de Sorriso. Assim, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para a viabilização desta iniciativa, que trará benefícios duradouros e de grande alcance social;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de outubro de 2025.

JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DARCY GONÇALVES
Vereador MDB


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIA
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB